



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 155 / 2017 – PLENÁRIO (1º TURNO)
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Ao Projeto de Lei nº. 1.453 de 2017, que “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00”.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 3.001.998,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	01	12	365	6221	3271	0005	Construção de Unidades de Ensino da Educação Infantil na Região Administrativa do Guará	10	100	449051	5.000	1.880.999,00
18101	01	12	365	6221	3271	0003	Construção de Unidades de Ensino da Educação Infantil na Região Administrativa de Santa Maria	13	100	449051	5.000	1.120.999,00

SUPLEMENTAÇÃO

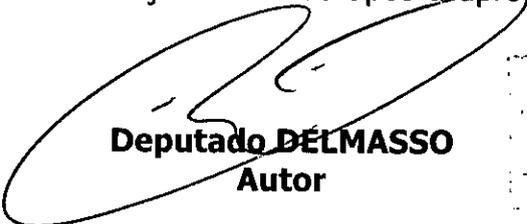
VALOR: R\$ 3.001.998,00

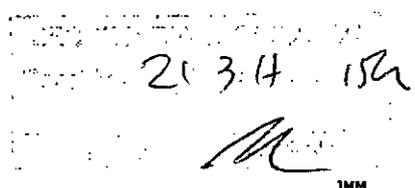
UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	01	12	362	6221	2391	NOVO	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ	99	100	449052	01	3.001.998,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo de custear a aquisição de mobiliário e material permanente para a Escola Técnica do Guará.

Informo, ainda, que a presente emenda foi apresentada em plenário devido a solicitação da Secretaria de Educação ter vindo após a aprovação do Projeto de Lei na CEOF.


Deputado DELMASSO
Autor


20.3.14. 15h
JMM